

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRONICO N°. 25/2026

PROCESSO ADM. N°. 3608/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de livro de ponto e diário de classe

Uma empresa interessada em participar do certame solicitou esclarecimento.

Conforme consta no Anexo I/Anexo III do edital, o item 03 possui a seguinte descrição: "Livro de Ponto Administrativo Oficial, fechado 31 cm x 22,7 cm, miolo em papel sulfite 75gr, capa em triples 180gr, lâmina 22,7 cm e 31cm, colagem da capa PUR e blocagem." Contudo, diferentemente do item 02, que informa expressamente que o bloco possui 100 folhas numeradas de 1 a 200, no item 03 não consta a quantidade de folhas ou páginas do miolo. Essa informação é indispensável para a correta composição de custos e elaboração da proposta comercial, especialmente por se tratar de item gráfico com variação de preço conforme a quantidade de páginas/folhas. Dessa forma, solicitamos esclarecer: Qual deverá ser a quantidade de folhas e/ou páginas do miolo do Item 03 – Livro de Ponto Administrativo Oficial? Solicitamos, ainda, confirmar se o item 03 deverá seguir o mesmo padrão do item 02, ou seja, bloco de 100 folhas numeradas de 1 a 200, ou se há outro quantitativo específico pretendido pela Administração. O presente esclarecimento visa garantir a adequada formulação da proposta e o pleno atendimento às especificações do edital.

Resposta enviada pela Secretaria de Educação através do Memo 707/2026/SEME:

Deverão conter 100 folhas numeradas (o que equivale a 200 páginas escritas frente e verso).

**CLEONICE OLIVEIRA
PREGOEIRA**